



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 22 / 2015
Projeto de Lei nº 16/2015

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 16/2015, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que “*Altera a Ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.655, de 29 de outubro de 2014.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art.1º A ementa da Lei nº 2.655, de 29 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa - Denomina Rua dos Camarás na Vila de Santa Isabel"

Art.2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.655/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "Rua dos Camarás" a via de acesso ao terreno de propriedade do município, via esta, paralela a Rua Dário Christ, localizada na Vila de Santa Isabel. Tendo seu início na Rodovia Francisco Christ Sobrinho e término no terreno de propriedade do Município, numa extensão de 350 metros."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de Abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo